



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

OFÍCIO N° 034/2025 | GABINETE DO PREFEITO

Itaú de Minas, em 13 de fevereiro de 2025.

AO EXMO. SR.

FABIANO GOMES DE LIMA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO N° 12/25 | INDICAÇÕES DE N° 14/25, DE N° 17 ATÉ N° 20/25, DE N° 23/25 E DE N° 28/25.

Exmo. Presidente,

Com os devidos cumprimentos, a Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, no exercício de suas atribuições legais, dirige-se a Vossa Senhoria para, em atendimento ao ofício mencionado, datado de 29 de janeiro de 2025, apresentar a resposta formal ao envio das matérias legislativas que foram submetidas à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa e aprovadas durante as Sessões Ordinária e Extraordinária realizadas em 28 de janeiro de 2025:

1 - INDICAÇÃO N° 14/25, de autoria dos Ilmos. VEREADORES DYONATAN CAMILO COSTA e HELIEL CUSTÓDIO FRANCISCO: A Administração Municipal apresenta seus cumprimentos a Vossas Excelências e reconhece a relevância da indicação em questão. Ademais, informa que uma cópia da matéria em análise será encaminhada às Secretarias competente para a adoção das medidas cabíveis.

2 - INDICAÇÃO N° 17/25, de autoria do Ilmo. VEREADOR PATRICK APARECIDO GOULART CAMPOS: A Administração Municipal apresenta seus cumprimen-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

mentos e manifesta seu agradecimento pela relevante indicação. Esclarece, ademais, que as Creches Municipais, assim como as demais instituições de ensino da rede pública municipal, seguem o calendário escolar definido pela Secretaria Municipal de Educação e Esporte, em estrita observância às diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, pelos Conselhos Estadual e Municipal de Educação, bem como às normativas vigentes, especialmente aquelas previstas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996). Não obstante, o pleito será encaminhado à Secretaria Municipal de Educação e Esporte para a devida análise.

3 - INDICAÇÃO Nº 18/25, de autoria do Ilmo. VEREADOR HELIEL CUSTÓDIO FRANCISCO: A Administração Municipal apresenta seus cumprimentos e manifesta seu agradecimento pela valiosa indicação de Vossa Excelência. Destarte, informa que a matéria em análise será encaminhada à Secretaria Municipal de Saúde, a fim de que seja examinada a viabilidade de seu atendimento, seja de forma integral ou parcial.

4 - INDICAÇÃO Nº 19/25, de autoria do Ilmo. VEREADOR RAYAN ALBERT AMORIM SILVEIRA: A Administração Municipal apresenta seus cumprimentos e manifesta seu agradecimento pela valiosa indicação, reconhecendo, em especial, a pertinência da sugestão para a instalação de guarda-corpo como medida adicional de segurança na calçada da Avenida Engenheiro Manoel Batista.

No que tange à manutenção da via, esclarecemos que a poda dos galhos das árvores, a remoção das folhas das palmeiras e a capina são realizadas periodicamente, conforme o planejamento da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos. Já em relação à substituição do piso da calçada e à instalação do guarda-corpo, informamos que a demanda será encaminhada à Secretaria Municipal de Obras Públicas, a fim de que seja analisada a viabilidade técnica financeira para sua execução.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

5 - INDICAÇÃO Nº 20/25, de autoria do Ilmo. VEREADOR RAYAN ALBERT AMORIM SILVEIRA: A Administração Municipal apresenta seus cumprimentos e agradece a relevante indicação do nobre parlamentar. Ademais, informa que a aquisição dos uniformes já foi providenciada e que, no momento, encontram-se em fase de produção.

6 - INDICAÇÃO Nº 23/25, de autoria do Ilmo. VEREADOR GEOVAN DOS SANTOS: A Administração Municipal expressa seu reconhecimento pela relevante indicação do nobre parlamentar e informa que já estão em andamento as providências para a construção e instalação de uma passarela para pedestres sobre o Córrego do Ferro, nas proximidades da Praça Adelaide Lobato.

7 - INDICAÇÃO Nº 28/25, de autoria da Ilma. VEREADORA MARIA ELENA DE OLIVEIRA FARIA: A Administração Municipal apresenta seus cumprimentos e agradece a relevante indicação da nobre parlamentar. Informamos que a demanda será encaminhada à Secretaria Municipal de Educação e Esporte, a fim de que seja analisada a necessidade do pleito e, caso constatada sua pertinência, sejam adotadas as providências cabíveis.

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para o que se fizer necessário e com agradecimentos de praxe reitero protestos de elevada estima, respeito e admiração.

Atenciosamente.

NORIVAL FRANCISCO DE LIMA
PREFEITO DE ITAÚ DE MINAS - MG